



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÃO: Veto ao Projeto de Lei Nº 003/2016

Autoria: Poder Executivo

Data de apresentação: 21/06/2016

Ementa: Veta totalmente o Projeto de Lei Nº 003/2016, que institui sobre a obrigatoriedade de fixação da frase: "desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idoso é crime.", Nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

Texto Despacho: Proposição de acordo com os requisitos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Incluir na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 28/06/2016.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 22/06/2016

Despacho sobre recebimento: Recebo a presente proposição e encaminhe-se para leitura.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria 973/2015

AVENIDA F - QUADRA ESPECIAL - BEIRA RIO II- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

2003
25/06/2016